



PORTARIA Nº. 420/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) **MATEUS MENDES DA SILVA** - matrícula nº. 4756, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 12/05/2014 a 11/05/2019, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 04 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 12 de março de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2025**

DO OBJETO: Aquisição de fardos com 12 garrafas de 510 ml de água mineral sem gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa: **BRAVENGE ENGENHARIA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 33.995.098/0001-13 com sede ROD. RJ 174, Trajano X Visconde, 01, Barro Alto, Trajano de Moraes, RJ, CEP: 28.750-000, **no valor de R\$18.708,00 (dezoito mil setecentos e oito reais).**

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 10/2025**, oriunda do Processo Administrativo nº579/2025, por entender que o processamento do

respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **BRAVENGE ENGENHARIA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 33.995.098/0001-13.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 10 de março de 2025.

Lia Márcia Matoso dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 13608